



|              |   |                                                     |
|--------------|---|-----------------------------------------------------|
| PROCESSO Nº  | : | 184.923-9/2024                                      |
| PRINCIPAL    | : | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS       |
| INTERESSADOS | : | RAFAEL MACHADO - Ex-Prefeito                        |
| ADVOGADOS    | : | DARLÃ MARTINS VARGAS – OAB/MT Nº 5.300-B            |
| ASSUNTO      | : | CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL – EXERCÍCIO 2024 |
| RELATOR      | : | CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO         |

### DECISÃO

Encaminho os autos para adoção das seguintes diligências:

I) À **Gerência de Registro e Publicação**, para proceder à **INTIMAÇÃO**, via edital, dos responsáveis, nos seguintes termos:

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº \_\_\_\_/CN/2025

PROCESSO Nº: 184.923-9/2024  
PRINCIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
INTERESSADO(S): RAFAEL MACHADO - Ex-Prefeito  
ADVOGADO(S): DARLÃ MARTINS VARGAS – OAB/MT Nº 5.300-B  
ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL – EXERCÍCIO 2024  
RELATOR: CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

*Nos termos do art. 110 da Resolução Normativa nº 16/2021 (Novo RITCE/MT), **INTIMO** o(s) interessado(s) indicado(s) no cabeçalho acerca da concessão **do prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de ALEGAÇÕES FINAIS referentes ao processo em epígrafe**, contados na forma prevista nos artigos 120 e 121, inciso IV, ambos da Resolução acima mencionada, devendo consignar em sua resposta o número deste processo, vedada a juntada de documentos.*

*Informo que os pedidos de cópias poderão ser realizados por meio de vista virtual, mediante cadastro prévio no portal de serviços disponível no endereço eletrônico deste Tribunal (<https://servicos.tce.mt.gov.br/>).*

#### PUBLIQUE-SE.

II) Após, à **Gerência de Controle de Processos Diligenciados** para aguardar a respectiva manifestação ou a certificação do transcurso de prazo acima assinalado.

Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2025.

(assinatura digital):

Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**  
Relator

<sup>1</sup> . Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

